



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 023/2026

O Vereador **Ezequiel Correa de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico, jurídico e de impacto financeiro visando à concessão de isenção do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) para:

- Pessoas de baixa renda na aquisição do primeiro imóvel residencial, no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A moradia é direito social fundamental, sendo dever do Poder Público adotar medidas que facilitem o acesso da população à casa própria, sobretudo das famílias de baixa renda.

A concessão de isenção do ITBI pode representar importante instrumento de política habitacional, reduzindo o custo inicial da aquisição do imóvel e tornando viável a regularização da propriedade. Tal medida pode beneficiar tanto empreendimentos enquadrados como Habitação de Interesse Social quanto cidadãos de baixa renda que estejam adquirindo seu primeiro imóvel.

Ressalta-se que a presente indicação propõe a realização de estudo prévio, a fim de que o Executivo avalie os impactos financeiros e jurídicos da iniciativa, observando os princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade e do interesse público.

A medida, se considerada viável, poderá contribuir significativamente para a inclusão social, redução do déficit habitacional e fortalecimento do desenvolvimento urbano do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 27 de fevereiro de 2026.

EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO
Vereador